



# PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA RETOMADA DE EVENTOS DA HPE AUTOMOTORES – COVID-19

**21/07/2020**

*O objetivo deste documento é delinear condutas necessárias diante do contexto atual à situação provocada pela circulação do COVID-19 no país.*

*As orientações aqui citadas são pré-requisitos para realização dos eventos da HPE Automotores do Brasil.*

*Em caso de descumprimento do protocolo aqui descrito, seja ele participante ou organizador, terá sua participação vetada do evento.*

## **1. ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

1. Observação permanente às novas orientações das autoridades governamentais e de saúde e as repassar imediatamente a equipe de organização, garantindo informações atualizadas e provenientes de fontes confiáveis;
2. Realizar treinamento para toda equipe organizadora com orientações de segurança com base nas autoridades governamentais e de saúde oficiais, para melhor atendimento dos clientes e realização do evento;
3. Controle de inscrições limitadas a 60% da ocupação máxima do evento;
4. Inscrições serão realizadas inteiramente online;
5. Escolher praças para realização dos eventos com base nos planos de reabertura e protocolos de cada região;
6. Realizar eventos apenas em áreas abertas;
7. Providenciar máscaras, face shields e outros equipamentos de proteção individual (EPIs) para as equipes de organização, de acordo com a atividade exercida;
8. Fornecimento de kit em sistema drive-thru com álcool gel 70% para todos os participantes junto a um manual prático e ilustrado com as novas regras de comportamento para participação em eventos da HPE;
9. Uso obrigatório de máscara, de forma correta, com nariz e boca cobertos, durante todo evento;
10. Obedecer ao distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;



11. Higienizar as mãos antes e depois de cada atividade usando água e sabão líquido ou, quando não for possível, álcool em gel 70%;
12. Em áreas de circulação, incluindo banheiros, disponibilizar álcool em gel 70%, dispensadores de sabão líquido, papel-toalha descartável e lixeiras, sem acionamento manual;
13. Reforçar a sensibilização sobre a etiqueta respiratória, a ser adotada em caso de tosse ou espirros: proteger a boca e o nariz com lenço de papel descartável ou o braço, evitando tocar o rosto;
14. Higienizar com álcool 70% todo o material de montagem e utensílios para a realização do evento;
15. Suspender o consumo de alimentos e bebidas em áreas fechadas e que não sigam as orientações de segurança das autoridades governamentais e de saúde;
16. Alimentos e bebidas poderão ser entregues nos carros, desde que embalados e higienizados. Apenas uma pessoa deverá receber os itens;
17. Realizar a medição de temperatura tanto dos participantes quanto dos membros da organização antes da entrada no evento. Da organização, mais de uma vez ao dia. Aquele cuja temperatura seja superior a 37,5°C não poderá participar do evento;
18. Recomendar assistência médica ao funcionário ou participante que apresente sintomas da Covid-19, não permitindo sua participação no evento;
19. Suspensão de almoço, confraternizações e premiações durante o evento, evitando aglomerações;
20. Divulgar em pontos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19;
21. Deve-se manter uma distância de 2 metros entre os carros estacionados;
22. Deve-se limitar a ocupação a quatro pessoas por veículo;
23. Em caso de fila, esta deverá ser organizada de forma a permitir a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas, conforme orientações dos Órgãos de Saúde;
24. Realizar largadas espaçadas entre grupos de carros ou carros individuais, para evitar a aglomerações;
25. A HPE deve garantir a higienização dos veículos de apoio antes da retirada da equipe organizadora;



## **1.2 - ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS PARA OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO**

1. O compromisso dos gestores dos espaços, organizadores e empresas contratadas de eventos e atividades culturais em cumprir as medidas estabelecidas previamente neste protocolo;
2. Usar obrigatoriamente os materiais de EPI disponibilizados (máscara, face shield e álcool 70%) durante todo o evento, de forma correta, sendo exemplo para os participantes;
3. Higienizar sempre que possível as mãos com álcool 70% ou lavando com água e sabão;
4. Trocar a máscara a cada 3 horas de utilização;
5. Ao fim do evento, os funcionários devem colocar os uniformes de trabalho em um saco plástico para transportá-los;
6. Após cada uso, higienizar com álcool 70% os utensílios de trabalho que possam vir a ser compartilhados entre os colaboradores, tais como rádios, canetas, máquinas de cobrança e telefones celulares;
7. Manter o distanciamento de 1,5 metros de outros membros da organização e dos participantes;
8. Sempre que possível orientar os participantes sobre as boas práticas de segurança durante o evento;
9. Evitar o compartilhamento de objetos pessoais em geral, tais como, fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres, pratos, entre outros;
10. Caso esteja sentindo qualquer um dos sintomas da COVID-19, mal-estar ou sintomas de gripe, deverá informar imediatamente os outros membros da organização;
11. Higienizar o volante, manopla do câmbio, cintos de segurança, botões do vidro elétrico e maçanetas com o material fornecido;
12. Proibir acesso de visitantes sem o uso de máscara, sendo a mesma para uso permanente durante o evento, exceto quando o participante está consumindo alimentos, porém sempre mantendo a distância social mínima, conforme protocolo;

### **1.3 - ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS PARA OS PARTICIPANTES**

**1. Caso o participante não cumpra com uma ou mais orientações deste protocolo não será permitida sua participação no evento;**

2. Participantes terão permissão de entrada somente utilizando máscaras pessoais, que devem trazer consigo. A máscara é para uso permanente no evento, de forma correta, **cobrindo a boca e o nariz**, exceto quando está consumindo alimentos.

3. Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança (1,5 metros) em relação aos demais presentes.

4. A abertura das portas dos carros deve acontecer apenas para a ida ao banheiro ou quando orientada pela equipe organizadora;

5. Todos os ocupantes dos veículos deverão estar de máscaras quando as janelas e portas estiverem abertas.

6. Antes de adentrar a praça do evento, todos deverão ter sua temperatura corporal medida, através de termômetro infravermelho. Aquele cuja temperatura seja superior a 37,5°C não poderá participar;

7. Caso o participante esteja sentindo qualquer um dos sintomas da COVID-19, mal-estar ou sintomas de gripe, a organização recomenda que ele não se desloque ao evento, pois poderá ser impedido de participar;

8. Deve-se limitar a ocupação a 4 pessoas por veículo;

9. Os participantes deverão seguir as orientações deste protocolo e também as passadas pela equipe organizadora no ato de inscrição para o evento;

10. O participante se compromete em informar à organização, caso teste positivo para Covid-19 nos 14 dias após a participação no evento;

## 2. DOCUMENTOS BALIZADORES

- CONSIDERATIONS FOR SPORTS FEDERATIONS/SPORTS EVENT ORGANIZERS WHEN PLANNING MASS GATHERINGS IN THE CONTEXT OF COVID-19: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331764/WHO-2019-nCoV-Mass\\_Gatherings\\_Sports-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331764/WHO-2019-nCoV-Mass_Gatherings_Sports-2020.1-eng.pdf) . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO INTERSERTORIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersectorial-v-09.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PLANO DE RETOMADA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATUALIZAÇÃO DE 17.07: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/balanco-plano-sp-17072020.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO SANITÁRIO RECREATIVO E COMPETITIVO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-setorial-esporte-recreativo-e-competitivo-v6.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO SANITÁRIO TURISMO E VIAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-setorial-turismo-e-viagens-v7.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO SANITÁRIO CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-setorial-cultura-lazer-e-entretenimento-v14.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- TURISMO RESPONSÁVEL LIMPO E SEGURO DO MINISTÉRIO DO TURISMO: <http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/segmento/organizadoras-de-eventos.php> . Acesso em 21/07/2020.
- MEDIDAS PARA O RETORNO DE EVENTOS EM ESTÁDIOS, ARENAS E DRIVE-IN DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO: [file:///C:/Users/ea808553/Downloads/Protocolo\\_RO\\_EVENTOS\\_EM\\_ESTADIOS\\_versao\\_2020\\_06\\_10.pdf](file:///C:/Users/ea808553/Downloads/Protocolo_RO_EVENTOS_EM_ESTADIOS_versao_2020_06_10.pdf) . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLOS PRELIMINARES PARA A RETOMADA DAS CORRIDAS DE RUA E EVENTOS ESPORTIVOS OUTDOOR: [file:///C:/Users/ea808553/Downloads/Protocolo\\_preliminar\\_Eventos\\_outdoor\\_1588977562.pdf](file:///C:/Users/ea808553/Downloads/Protocolo_preliminar_Eventos_outdoor_1588977562.pdf) . Acesso em 21/07/2020.
- PLANO ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES AUTOMOBILÍSTICAS NO BRASIL: <https://www.cba.org.br/upload/modalidades/regulamentos/plano-estrategico-de-retorno-as-atividades-automobilisticas-no-brasil-cba-rev-05-.pdf> . Acesso em 21/07/2020.